



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

TERMO DE REFERENCIA

Constitui objeto do termo de referência a futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, FREEZER, GELADEIRA E BEBEDOURO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO-PA. EM CONSEQUENCIA DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-000025, FRACASSADO.**

1. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC - 6000 A 12000		760,000	SERVIÇO	90,00	68400,00

Especificação : Especificação : Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 6000 a 12000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

2	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -18000 A 30000		625,000	SERVIÇO	101,67	63543,75
---	--	--	---------	---------	--------	----------

Especificação : Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 18 000 a 30 000 BTUS, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização da. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

3	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC -36000 A 60000		340,000	SERVIÇO	160,00	54400,00
---	--	--	---------	---------	--------	----------



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação : Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 36 000 a 60 000 BTUS, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

4	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 12000 A 18000		600,000	SERVIÇO	103,33	61998,00
---	---	--	---------	---------	--------	----------

Especificação : Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 12000a 18000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

5	MANUTENÇÃO CORRETIVA C/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 24000 A 60000		355,000	SERVIÇO	160,00	56800,00
---	---	--	---------	---------	--------	----------

Especificação : Especificação : Manutenção corretiva c/ remoção em aparelhos de 24000 a 60000 btus, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A manutenção Corretiva consiste em: substituições de componentes, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Peças de reposição não inclusas no contrato: COMPRESSORES E VENTILADORES. Os serviços serão

Valor total extenso:

6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 6000 A 12000		360,000	SERVIÇO	50,00	18000,00
---	---	--	---------	---------	-------	----------



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Especificação : Especificação : Manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 6 000 a 12 000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA S/ REMOÇÃO EM APARELHOS DE AR CONDIC 18000 A 30000		212,000	SERVIÇO	65,00	13780,00
---	--	--	---------	---------	-------	----------

Especificação : Especificação : Manutenção preventiva s/ remoção para aparelhos de 18 000 a 30 000 BTUs, com reposição de peças originais c/ ônus para a contratada em aparelhos de ar condicionado ou split's que compõem o sistema de climatização. Os serviços deverão ser efetuados de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, obedecendo, ainda, à Portaria n.º 3.523/98 do Ministério da Saúde, com vistas a manter os equipamentos em perfeitas condições de uso, garantindo a adequada refrigeração, e a prevenção de riscos à saúde das pessoas. A Manutenção Preventiva consiste em: limpeza e conservação dos filtros de ar, limpeza de evaporadores e condensadores, observação de conexões e reapertos, testes de Os comandos de operação, verificação da operação do motor, ventilador e pás, verificação do funcionamento dos componentes de bombas e torres, medição de temperaturas de retorno, insuflamento, medição de corrente e tensão, medição de pressão de trabalho e de baixa, medição de temperatura de evaporação, medição de pressão de alta e de pressão de descida, limpeza da casa de máquinas e shafts, limpeza e conservação dos dutos, entre outros c/ garantia mínima de 90 (noventa) dias. Os serviços serão prestados no prazo de 12 (doze) meses.

Valor total extenso:

8	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 12000 A 18000		335,000	SERVIÇO	201,67	67559,45
---	--	--	---------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

9	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 18000 A 30000		380,000	SERVIÇO	201,67	76634,60
---	--	--	---------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 24000 A 60000		240,000	SERVIÇO	201,67	48400,80
----	--	--	---------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 36000 A 60000		285,000	SERVIÇO	201,67	57475,95
----	--	--	---------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

12	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO 6000 A 12000		350,000	SERVIÇO	201,67	70584,50
----	---	--	---------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

13	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER		50,000	SERVIÇO	93,33	4666,50
----	---------------------------------	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

14	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS		40,000	SERVIÇO	160,00	6400,00
----	------------------------------------	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

15	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO		50,000	SERVIÇO	88,33	4416,50
----	-----------------------------------	--	--------	---------	-------	---------



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
16	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER		50,000	SERVIÇO	60,00	3000,00
Valor total extenso:						
17	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRA		40,000	SERVIÇO	60,00	2400,00
Valor total extenso:						
18	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS		50,000	SERVIÇO	60,00	3000,00
Valor total extenso:						
19	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE FREEZER		65,000	UNIDADE	160,00	10400,00
Valor total extenso:						
20	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE GELADEIRAS		65,000	UNIDADE	160,00	10400,00
Valor total extenso:						
21	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOUROS		80,000	UNIDADE	70,00	5600,00
Valor total extenso:						
22	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE FREEZER		70,000	UNIDADE	126,67	8866,90
Valor total extenso:						
23	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE GELADEIRAS		70,000	UNIDADE	126,67	8866,90
Valor total extenso:						
24	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE BEBEDOUROS		80,000	UNIDADE	78,33	6266,40
Valor total extenso:						
Total :						731860,25

Valor total da proposta por extenso :

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO/SPLITS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

3.1 - Os serviços deverão ser realizados até 31 de Dezembro de 2019, contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e excluir o último, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - Executados e aceitos os serviços, a licitante vencedora apresentará a Nota Fiscal/Fatura na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, situado no, COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, para fins de liquidação e pagamento, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor, em até 30 (trinta) dias, contado da entrega dos documentos.

5.2 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

ato da atestação, os serviços executados não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

5.3 _ A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.4 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira e previdenciária, sem que isso gere direito a alteração de preços, compensação financeira ou aplicação de penalidade a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ.

5.5 - O prazo de pagamento da execução dos serviços será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP =

Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim

apurado: $I = TX$ $\Rightarrow I = (6/100)$

$$\Rightarrow I = 0,00016438$$

$$\frac{TX}{365}$$

$$\frac{VP}{365}$$

TX - Percentual da taxa anual = 6%

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para realização dos serviços correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

MÃE DO RIO PARÁ, 19 de junho de 2019

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal